

(Neo)fascismo, (pós)fascismo ou (neo)populismo? Um balanço bibliográfico possível de uma calorosa disputa classificatória

(Neo)fascism, (pos)fascism or (neo)populism? A possible bibliographic balance of a heated classificatory dispute

Bacila Sahd, Fabio

Fabio Bacila Sahd fabiobacila@hotmail.com
Universidade Federal do Tocantins (UFT), Brasil

Intellèctus

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil
ISSN-e: 1676-7640
Periodicidade: Semestral
vol. 21, núm. 2, 2022
revistaintellectusuerj@gmail.com

Recepção: 24 Maio 2022
Aprovação: 02 Novembro 2022

URL: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/802/8024007022/>



Este trabalho está sob uma Licença Internacional Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-Compartilhamento Pela Mesma Licença.

Resumo: O artigo debate as disputas classificatórias contemporâneas em torno de figuras como Trump, Bolsonaro, Le Pen e afins. Sem pretender esgotar essa discussão demasiado ampla, faz-se aqui um balanço bibliográfico possível, apresentando e interrelacionando algumas interpretações. Começa introduzindo, de forma muito sintética e a partir do “Dicionário de conceitos políticos”, parte da bibliografia que define fascismo e populismo e pensa suas relações. Garantido esse entendimento básico, periodiza-se brevemente a extrema-direita no pós-guerra, apresentando suas tipologias e a atualidade do conceito de fascismo. Então, são apresentadas algumas interpretações que mobilizam um ou outro desses conceitos para definir lideranças e partidos contemporâneos como (neo)fascistas, pós-fascistas ou (neo)populistas. Constata-se que, não há consenso quanto ao uso dos conceitos nem para os casos clássicos nem para os atuais.

Palavras-chave: extrema-direita, fascismo, populismo.

Abstract: The article debates contemporary classificatory disputes around figures such as Trump, Bolsonaro, Le Pen and others. Without intending to exhaust this discussion that is too broad, a possible bibliographic review is carried out here, presenting and interrelating some interpretations. It starts by introducing, in a very synthetic way and from the “Dictionary of political concepts”, part of the bibliography that defines fascism and populism and thinks about their relations. Once this basic understanding is guaranteed, is carried out a brief periodization of the extreme right in the post-war period, presenting its typology’s and the actuality of the concept of fascism. Then, some interpretations are presented that mobilize one or the other of these concepts to define leaders and contemporary parties as (neo) fascists, post-fascists or (neo) populists. It notes that there is no literature consensus neither regarding the use of the concepts for the classic cases neither for the current ones.

Keywords: extreme right, fascism, populism.

Introdução

A utilização da palavra fascismo nos debates públicos causa desconforto por distintos motivos. A memória histórica associada às experiências clássicas foi constituída, em grande parte, pela luta antifascista, o que faz com que o conceito tenha uma conotação extremamente negativa. Desse modo, quase ninguém assim se autodefine ou reivindica a continuidade histórica desse legado, salvo sujeitos e movimentos revisionistas sem muita expressão no tecido social. Isso não quer dizer que não possam crescer, à medida que a polarização social recrudesce e o passado se torna campo em disputa (TRAVERSO, 2019). Inclusive, há quem situe nessas contendas o limiar entre o populismo e os fascismos, com estes operando abertamente falsificações (FINCHELSTEIN, 2020). Outros autores, ainda, sublinham a banalização do adjetivo fascista como estratégia retórica para desqualificar adversários, o que seria não só enganoso como perigoso, à medida que o termo se vulgariza ao ponto de, como na fábula do menino que sempre gritava “- Olha o lobo”, cair em descrédito e perder sua adequação teórica para classificar experiências que assim venham a se constituir de fato. Do mesmo modo, o conceito de populismo vem sofrendo de um evidente desgaste, fruto da excessiva e ambígua utilização para definir governos tão díspares quanto Hugo Chávez e Jair Messias Bolsonaro. O amplo e inacabado debate sobre a melhor classificação para o caso brasileiro exemplifica a complexidade da questão, sendo utilizados distintos conceitos para classificar o presidente eleito em 2018 (SAHD, 2021; 2022).

Fato é que, globalmente, várias democracias atravessam momentos desafiadores, como refletido no fortalecimento de manifestações que vêm sendo comparadas aos fascismos. Problemas sociais e econômicos contemporâneos (como imigração, diferenças culturais, desemprego e políticas de austeridade fiscal e de retirada de direitos) vêm sendo politicamente potencializados e explorados como ameaças iminentes e existenciais ao conjunto “puro” ou “verdadeiro” da nação. Assim, realidades complexas bem como possíveis soluções são simplificadas e distorcidas ao mesmo tempo em que se solidificam fronteiras rígidas separando um “nós” idealizado das alteridades negativadas. Nesse cenário, o debate público legítimo vem minguando, à medida que grupos representam divergências políticas como traições e o outro como inimigo, não havendo diálogo contraditório possível, apenas combate àqueles que ameaçam valores sagrados, como nossa cultura, civilização, religião ou família. Tal lógica retórica remete ao contexto clássico dos fascismos, que surgiram em momento de crises,

potencializando-as e se apresentando como a força vital ou única via para evitar a decadência e garantir a sobrevivência, senão a própria ressurreição nacional (PAXTON, 2007). Assim que, sujeitos, movimentos e partidos vêm angariando apoios e mobilizando setores consideráveis, de modo que o conceito de fascismo retornou ao primeiro plano das interpretações políticas, sendo cada vez mais utilizado ou refutado como marco teórico adequado.

O presente texto deriva da necessidade de melhor compreender a crescente relevância dessa tendência da política contemporânea e, para isso, sintetiza a forma como alguns autores trabalharam conceitualmente a questão. Metodologicamente, o caminho adotado foi realizar uma amostragem suficiente de autores, que recorreram ao conceito de fascismo e/ou populismo, com

seus respectivos prefixos ou sufixos, de modo a iluminar duas das principais vertentes interpretativas das manifestações contemporâneas da extrema-direita. Obviamente que, poderia ter sido ampliado o número de autores, mas isso inviabilizaria as dimensões máximas de um artigo. Assim, o objetivo foi restringido ao delineamento dos contornos mais gerais do debate, sem adentrar nas diferenças internas de cada vertente. A contribuição deste artigo é garantir uma introdução ou mapa conceitual mínimo de alguns autores dedicados ao tema, de modo a facilitar o aprofundamento posterior por meio de pesquisas específicas. Antes de adentrarmos nas disputas acerca da definição mais precisa para as experiências atuais da extrema-direita é necessário atentarmos para as próprias contradições em torno dos conceitos originais, iluminando os problemas classificatórios de hoje. Afinal, se não há consenso na bibliografia acerca das experiências pretéritas assim definidas porque haveria no tocante aos casos contemporâneos?

Como bem colocou Walter Laqueur (1997: 219), enquanto ainda nem terminaram as discussões sobre o “fascismo histórico” começaram os debates sobre o futuro do “neofascismo, fascismo clerical e dos movimentos populistas da extrema direita”. Começamos por sintetizar o debate sobre os fascismos clássicos para, então, passar àquele dedicado a suas possíveis manifestações hodiernas, apresentando argumentos e definições utilizadas por alguns autores. Trabalhamos com as considerações feitas em dois momentos: a década de 1990, quando o fenômeno começou a ganhar força, e a de 2010, quando conseguiu vitórias eleitorais. Nominalmente, os autores debatidos do primeiro recorte são Laqueur e Roger Eatwell. Dentre aqueles que escreveram posteriormente, quando a influência do fenômeno se tornou irrefutável, trabalhamos com CasMuddle, Enzo Traverso, Federico Finchelstein, Jason Stanley e com uma

obra conjunta de Eatwell com Matthew Goodwin, na qual o primeiro parece revisar suas posições iniciais. O critério de seleção foi a pertinência da argumentação e as posições adotadas, de modo a constituir uma amostragem que reflita, minimamente, a pluralidade das interpretações. Ou seja, apresenta-se, ao menos, um advogado de cada conceito, de modo a garantir uma compreensão mínima dos argumentos utilizados em cada defesa conceitual. Após brevíssima revisão dos casos clássicos e das interconexões possíveis entre os conceitos usados para explicá-los, serão abordadas as manifestações recentes, apresentando algumas periodizações e tipificações, como pós-fascismo e neopopulismo. Trata-se de uma amostragem interdisciplinar de autores, envolvendo filósofos, cientistas políticos e historiadores.

Breve balanço bibliográfico sobre os fascismos e populismos “clássicos” e suas interconexões

Pensando nos fascismos clássicos, há desde quem reivindique a exclusividade do caso italiano, o único que poderia ser assim definido, até quem agregue somente o caso alemão ou, no máximo, outras experiências temporalmente recortadas entre as duas guerras mundiais. Mesmo dentre quem apresenta um entendimento mais abrangente, há uma vasta discussão sobre a possibilidade ou não de se incluir as experiências extra-europeias na definição. Há ainda quem utiliza o termo de modo mais elástico, abrangendo experiências de diferentes partes do

globo e mesmo posteriores à Segunda Guerra, inclusive pensando a partir dele os fundamentalismos, enquanto outros denunciam isso como abuso (TRAVERSO, 2020; SACCOMANI, 1998).

Edda Saccomani (1998) descreve o verbete fascismo no “Dicionário de conceitos políticos”, organizado por Norberto Bobbio e outros. Ela apresenta, de forma sucinta, o debate historiográfico com suas distintas vertentes, destacando já de início os vários “problemas de definição”, que seguem irresolutos. As abordagens são “diversas e frequentemente contraditórias”, refletindo a complexidade do objeto. São distintas “teorias’ sobre o fascismo”, formuladas a partir dos anos 1920, portanto, contemporaneamente ao próprio fenômeno descrito. Após as tentativas específicas de definir o caso italiano, com a ascensão do nazismo, este foi teorizado juntamente com aquele. A influência global de ambos motivou uma terceira vertente, que delimitou os elementos centrais constituintes do “fascismo histórico”, melhor conjugado no plural, enfatizando antes a temporalidade comum do que as diferenças em cada

especialidade em que se manifestou. Seria um “modelo de dominação essencialmente único”. Essas abordagens generalizantes resultaram em “tipos ideais”, auxiliando tanto na compreensão do fenômeno como um todo quanto em suas manifestações específicas contrastadas com o modelo elaborado. Contudo, os limites foram tão ampliados ao ponto de surgir uma quarta vertente, propondo um retorno ao que seria o fascismo puro (caso italiano, no máximo, o alemão) em contrapartida ao agrupamento de experiências muito distintas.

Saccomani, ainda, reúne as principais teorias explicativas com base em elementos chave, como: “ditadura aberta da burguesia” (influência marxista); “totalitarismo” (influência liberal); “via para a modernização” ou “revolta da pequena burguesia”. Ela própria esboça uma definição genérica, salientando seu caráter autoritário e totalitário de dominação, buscando controlar as relações sociais, culturais, econômicas e políticas. Destaca também a intolerância a divergências e oposições, recorrendo à violência e ao terror; a monopolização da representação por um partido único, organizado hierarquicamente e de massas, mobilizando-as; a sistematização da propaganda política, controlando informações e meios de comunicação; o culto ao líder e à coletividade nacional, desprezando o individualismo, a divisão da sociedade em classes e outros elementos do liberalismo e socialismos; corporativismo, intervenção estatal na economia, mas manutenção da propriedade privada; e objetivos expansionistas e imperialistas. Para Saccomani (1998: 466-467), como evento histórico concreto, o fascismo se enquadraria “numa fenomenologia mais ampla, a do autoritarismo na sociedade moderna, apresentando-se como resultado de uma série assaz complexa de concatenações causais, umas remotas, outras mais próximas, investigadas em suas interrelações específicas”. A questão teórica central seria definir sua especificidade conceitual no contexto das modernas sociedades industriais, sem ignorar suas ligações com as características gerais dessa conjuntura.

Sobre o populismo, que é outra definição mobilizada atualmente para definir manifestações de extrema-direita, no mesmo dicionário também é destacada sua ambiguidade conceitual e pluralidade interpretativa. Ludovico Incisa (1998: 980-985) define como populistas “as fórmulas políticas cuja fonte principal de inspiração e termo constante de referência é o povo, considerado como agregado

social homogêneo e como exclusivo depositário de valores positivos, específicos e permanentes”. Não seria uma doutrina, pois não conta com “elaboração teórica orgânica e sistemática” (suas definições “se ressentem da ambiguidade conceitual que o próprio termo envolve”), mas uma “síndrome”, estando mais latente do que teoricamente

explícito e se amoldando, facilmente, “a doutrinas e a fórmulas diversamente articuladas e aparentemente divergentes”, que têm em comum à referência constante ao povo e “oposição encarniçada a doutrinas e fórmulas de diversa derivação”. Para exemplificar tal ambiguidade, Incisa cita alguns teóricos, cujas definições vão desde o populismo como movimento, que tem como premissa central atribuir ao povo autêntico e a suas tradições uma virtude inerente ou legitimidade, até ser a ideologia da “pequena gente do campo” ou ter como fundamentos a “supremacia da vontade do povo” e sua relação direta com a liderança populista. Não haveria nos populismos uma racionalização ou “exata definição terminológica” do conceito de povo, “tomado como mito a nível lírico e emotivo”, podendo remeter à população rural, urbana ou a determinados extratos e idealizações, que sirvam como protótipo ou “síntese simbólica das virtudes populares”. A pertença ou não a essa categoria é também ambígua. De todo modo, nos populismos a idealização do povo é internamente conciliadora, diferenciando-se assim de movimentos classistas e internacionalistas. A divisão nuclear é entre “o povo e o ‘não povo’” (este pode ser uma elite cosmopolita, imperialista ou plutocrática ou ainda “movimentos de classe” ou outros julgados como portadores de ideologias exógenas ou “incongruentes com os valores genuínos da tradição popular autóctone”).

A sobreposição de muitas características do fascismo e populismo e a notória ambiguidade conceitual de ambos são mobilizadas por alguns teóricos para reduzir um ou outro a uma característica secundária da definição concorrente. Por exemplo, o populismo pode ser associado a ideologias rivais, como comunismo e fascismo, sendo submetido a “tipologias confusas e contraditórias” e utilizado para incluir um amplo rol de movimentos, posicionáveis em distintos locais do espectro político-ideológico. Isso se reflete também nas críticas contemporâneas ao conceito. Características afins com os fascismos seriam: maniqueísmo; autoritarismo expresso na demonização ou não aceitação das diferenças e oposições como legítimas; premissas “fideístas”; e módulos de ação messiânicos “temendo contínuas insídias à pureza popular e buscando sua sobrevivência ou preservação em formas carismáticas”.

Aprofundando essas interrelações entre populismo e fascismo, Incisa (1998: 985) cita Peter Wills, para quem o primeiro não só estaria “muito mais longe do socialismo que do fascismo” como haveria muito dele no último, mas do qual se diferenciaria por não, necessariamente, implicar em militarismo e apresentar “elitismo” e inefabilidade do líder. Já

outros autores, como o próprio Incisa, sublinham o papel dos líderes e do militarismo também nos movimentos populistas, embaralhando novamente as cartas das definições conceituais. Outra aproximação indiscutível seria a partir do nacionalismo comum, apresentando uma solução às contradições e tensões do processo de industrialização e modernização econômica, como entre polos ou regiões com diferentes níveis de desenvolvimento (“recurso natural de uma sociedade em crise, dividida entre o setor tradicional e o setor moderno”,

resposta ao “dualismo causado pela industrialização”, “ideologia de síntese, global e cicatrizante”, amalgamando a necessidade de modernização com os valores de base nos quais “se fundamenta a cultura tradicional da sociedade”. Ao mesmo tempo, o populismo se separaria do tradicionalismo, pois embora enalteça valores tradicionais, apresenta uma visão dinâmica, logo “não preconiza uma sociedade estática e imóvel”, sendo ideologia vaga, “mais moralista que programática”, não definível com precisão. Se Incisa não nega as diferenças entrefascismo e populismo, não as percebe como Will, considerando que se “quase todos, se não todos” os fascismos são populistas (uma “variante agressiva ou dramática”), os populismos não são, necessariamente, fascistas, pois também incluem em seu âmbito movimentos democráticos, pacifistas ou mesmo distorções nacionalistas do socialismo. Assim, populismo não pode ser reduzido ao fascismo, pois “representa um útil ponto de referência para outras classificações”.

Com o militarismo e o fascismo, o populismo partilha, fundamentalmente, da mesma falta de organização ideológica, do ecletismo e, até certo ponto, do desprezo pela ordem constituída e pelas formulações ideológicas; por isso, ele também se apresenta como contestação do sistema e como uma anti-ideologia. Constitui uma resposta à abordagem ideológica e à problemática política: a estruturação ideológica é considerada, seja qual for a sua origem, como mistificante e ilusória. A ideologia populista se reduz, portanto, a um núcleo suscetível de variações mesmo radicais, por motivos pragmáticos. Este núcleo ideológico foi exatamente definido por Lenin em seu bifrontismo: o populismo é a tentativa de conciliar restauração e modernização [...] É ponto de coesão e de sutura e, ao mesmo tempo, de referência e solidificação, apresentando grande capacidade de mobilização e oferecendo-se como fórmula homogênea a cada uma das realidades nacionais em face das ideologias ‘importadas’, como uma fórmula autárquica (INCISA, 1998: 983-985).

Incisa (1998: 985-986) conclui sua descrição do populismo o historicizando, mas sem negar recorrências contemporâneas. “As fórmulas populistas renascem sempre que ocorre uma rápida mobilização de vastos setores sociais, uma politização à margem dos canais institucionais existentes”, seja por movimentos contestatórios seja “na reformulação de certas aspirações de tipo tradicional, conquanto extremas”, apregoando o “retorno” aos valores originais da

sociedade nacional. Se há uma tendência nas sociedades industriais de “expelir de seu contexto político toda feição inspirada em valores transcendentais ou em verdadeiros e autênticos mitos”, continua latente “o apelo à força regeneradora do mito [...] pronto a materializar-se, de um instante para o outro, nos momentos de crise”. Assim, Incisa apresenta uma definição de populismo elástica e polivalente.

Em “*From Fascism to Populism in History*”, Federico Finchelstein (2017: 10-14; 23) considera a atualidade da discussão sobre fascismo, populismo, violência e poder. Ao invés de reduzir um ao outro, ou delimitar especialmente sua incidência, aponta a evolução histórica de ambos e como o populismo se torna o sucessor do fascismo, sendo ambos fenômenos globais, transnacionais, críticos do liberalismo e respostas das massas, mobilizadas por líderes fortes que falam em nome do povo e contra as “elites e a política tradicional”. “Compreender o aparente ressurgimento do populismo é, de fato, compreender a história de sua adaptação e reformulação ao longo do tempo. A história começa com o fascismo e continua com o populismo no poder”, mas o movimento não é tão linear e simples, haja vista manifestações contemporâneas de ambos e marcantes diferenças, para além das semelhanças e dos limites de interpretações genéricas.

Se estão genealógicamente conectados, apresentam também desenvolvimentos distintos. “O populismo moderno nasceu do fascismo”. “A política de massas fascista levou os engajamentos populares além das formas agrárias, pré-modernas e democráticas de populismo”, sendo “radicalmente diferente do protopopulismo”. Do mesmo modo, “os primeiros regimes populistas modernos na América Latina do pós-guerra se distanciaram do fascismo. Uma nova modernidade populista nasceu com a derrota do fascismo”, este que reformulou o legado anti-iluminista no contexto da Segunda Guerra, tornando-se completo e conquistando o poder.

Para Finchelstein (2017: 14-17), o populismo representa tanto a continuação do fascismo quanto a renúncia de algumas de suas marcadas dimensões ditatoriais, como efetivar uma ordem totalitária e violenta, busca reformular e repaginar seu legado ou adapta-lo a um contexto democrático. “Para alcançar o poder, o populismo do pós-guerra renunciou seus fundamentos ditatoriais do entre-guerras, mas não deixou o fascismo inteiramente para trás”, ocupando seu espaço e se tornando uma “nova ‘terceira via’ entre o liberalismo e o comunismo”, uma “nova tradição política”, uma “variante de experimento autoritário na democracia”. Fascismo se metamorfoseou em populismo, que incorporou elementos de outras tradições. “As origens e efeitos fascistas no populismo após a derrota de Hitler e Mussolini moldaram a tensão

constitutiva pós-fascista entre democracia e ditadura”, não sendo o fenômeno homogêneo. Pode representar tanto uma força reacionária e autoritária quanto progressista em situações de desigualdade, ainda que comprometa a legitimidade das alteridades. De todo modo, “o populismo fala em nome de um único povo e o faz em nome da democracia”, embora esta seja definida em termos estreitos e excludentes e como expressão dos desejos do líder, cujos apoiadores são representados como a totalidade do “povo”. “A voz do povo só pode ser expressa pela boca do líder”, cuja concepção é carismática, nacionalista, autoritária e messiânica. “É em sua pessoa que a nação e o povo podem, finalmente, reconhecer-se a si mesmos e participar da política”. O objetivo é alcançar o poder pela via eleitoral, substituindo a representação, transferindo a autoridade para o líder.

Conforme Finchlestein (2017: 17-21), a ideologia populista expressa a “necessidade de uma forma mais autoritária de democracia”, tomando a parte (apoiadores) como o todo, como uma unidade indivisa a ser encarnada e liderada, excluindo e demonizando diferenças e divergências como “não povo”, difamando-as como antidemocráticas, tirânicas e ditatoriais, invertendo a situação. “Para populistas, ditadura é vista não tanto quanto forma de governo pretérita, mas como metáfora para o inimigo no presente”. Pouco importa o autoritarismo dessa lógica e a observação empírica. O objetivo é “retrabalhar, mesmo reinventar, a realidade conforme seus imperativos ideológicos variados”, com quem está nessa “bolha” classificando tudo que discordam e desgostam como mentiras e conspirações contra “o povo, o líder e a nação [...] o que se relaciona diretamente com a recusa clássica dos fascismos de determinar empiricamente a verdade” e suas próprias falhas. Outra continuidade com os fascismos é a transformação de conceitos em imagens, a “estetização da política” ou sua transformação em espetáculo (ditadura e democracia se tornam designações de si e do outro e não categorias de análise). “Fascismo (uma ditadura)

e populismo (uma forma eleitoral de democracia) [...] ambos incorporam a estupidez e ausência de pensamento histórico. Ignoram as experiências vividas e afirmam mitologias grosseiras”. Mas são distintos também, como no tocante às eleições, sendo estas descartadas pelos fascistas e entendidas como referendo pelos populistas. “Populismo projeta uma compreensão plebiscitária da política e rejeita a forma fascista da ditadura. É uma forma autoritária de democracia”, surgindo em contexto de crise política real ou imaginada, apresentando-se como alternativa “antipolítica”. Em suma, “podemos compreender melhor o populismo se o considerarmos como uma reformulação histórica e original do fascismo, que

chegou pela primeira vez ao poder em 1945” e compromete, mas não destrói de todo, a separação de poderes, independência da mídia e estado de direito.

Fascismos ou populismos na atualidade

Veremos agora como a disputa e imprecisão conceitual atinente aos casos clássicos e aos conceitos em si seguem vivas no tocante à classificação das manifestações contemporâneas da extrema-direita, que precisam ser periodizadas adequadamente. Começemos pelas variações temporais em sua trajetória.

1. Periodização e tipologias da extrema-direita

Cas Mudde, cientista político holandês, começou a estudar a extrema-direita ainda nos anos 1980, quando era apenas um fenômeno marginal. Constatou, consternado, seu crescimento exacerbado nos últimos anos, assumindo o governo em vários países. Se, antes a eleição de um parlamentar dessa natureza gerou protestos, mais de três décadas depois, ocupam dezenas de cadeiras em vários parlamentos. Mas, há diferenças nas “ondas” da “extrema-direita” no pós-guerra. Três delas seriam: neofascismo, 1945-1955; populismo de direita, 1955-1980; direita radical, 1980-2000, com esta marcada por alguns sucessos eleitorais de “partidos radicais populistas de direita”, mas mantidos nas margens, com os partidos hegemônicos os excluindo de coalizões e, frequentemente, ignorando “suas” reivindicações (como oposição à imigração e integração europeia). Na quarta onda, iniciada em 2000, esses partidos se tornaram protagonistas, normalizando-se no mundo todo e surgindo “até partidos de direita extremistas”, com suas pautas ecoadas por mídias e políticos. Três crises são centrais nesse desenvolvimento: ataques terroristas de 2001, Grande Recessão de 2008 e “crise dos refugiados”, em 2015 (seja esta fenômeno objetivo ou percepção subjetiva hiperdimensionada e explorada pela extrema direita, já mobilizada). 2015 não causou sua ascensão, mas a catalisou, disseminando manifestações assim como violência, com agências de inteligência aumentando o alerta para possíveis atos terroristas da extrema-direita, dos EUA à Alemanha (MUDDE, 2019: 13-19).

A questão terminológica é central para Mudde (2019: 31-32), que em seu livro apresenta uma revisão bibliográfica voltada ao público mais amplo e busca defender a democracia liberal.

Aponta que não há consenso acadêmico quanto ao termo correto para definir esse movimento mais amplo da extrema-direita, desde 1945, sendo usados diversos e, frequentemente, de forma alternada, sem uma definição clara. As denominações são oriundas, majoritariamente, não dos próprios

grupos definidos, embora alguns tenham se autoproclamado, orgulhosamente, como populistas ou mesmo racistas. Nas primeiras décadas foram descritos, majoritariamente, como “neofascistas”, nos anos 1980 *extreme right* ganhou proeminência e na década seguinte *radical right*. No começo do novo milênio foi comum falar em “populismo de direita” e, mais recentemente, *farright*, o que reflete mudanças tanto no movimento quanto na comunidade acadêmica que o estuda. Se a maioria concorda que o movimento é parte da “direita”, não há consenso quanto ao que significa esse termo polissêmico e historicamente variado. Direita e esquerda foram usados como sinônimo de liberais ou intervencionistas na economia, religiosos ou seculares e, mais recentemente, assumiram sentido sociocultural (autoritários, conservadores ou libertários, ou ainda nacionalistas ou internacionalistas, patriotas ou globalistas).

A direita analisada por Mudde (2019: 163-166) é aquela antissistema, hostil à democracia liberal e aos princípios democráticos, que ele chama de *farright* e divide em dois subgrupos. O exemplo mais infame da *extreme right* seria o fascismo, “a ideologia mais importante da extrema direita [...] sincrética que se referencia em várias tradições antidemocráticas de direita e de esquerda”, sendo totalitário em sua visão do Estado como entidade “ética, orgânica e espiritual” e em sua busca por revitalizar a nação, priorizando a ação e a violência ao invés do pensamento. Já a *radical right* aceitaria a essência da democracia, mas se oporia a elementos fundamentais da sua versão liberal (direitos das minorias, governo da lei e separação dos poderes). Ambos os subgrupos se oporiam ao consenso democrático liberal do pós-guerra, mas em termos distintos. A *extreme* é revolucionária e a *radical* mais reformista, confiando no poder do povo e aquela não. O populismo ajuda nessa distinção, sendo definido como uma ideologia frágil, que considera a sociedade dividida em dois grupos separados e antagônicos (“povo puro” e “elite corrupta”), argumentando que a política deve expressar a vontade geral do povo (logo, ao menos em teoria, é favorável aos princípios democráticos, mas não à democracia liberal). Certa banalização terminológica decorreria da ambiguidade conceitual. Desse modo, a *extreme* seria não populista, ao contrário da *radical*, que poderia ser e predominantemente o é, sobretudo no século XXI, hegemônico por “partidos e lideranças

populistas da direita radical”. No glossário, a *farright* é descrita como combinação da *radical . extreme*, com esta naturalizando e positivando as desigualdades e rejeitando a essência da democracia”. Já a *altright* seria um “conjunto de ideologias, grupos e indivíduos de extrema-direita, cuja crença central seria de que a ‘identidade branca’ está sob ataque por forças multiculturais usando o ‘politicamente correto’ e ‘justiça social’ para subjugar as pessoas brancas e ‘sua’ civilização”. Seriam diferenças quantitativas e qualitativas no interior da *farright*, que inclusive disputariam o mesmo público se atacando mutuamente.

Se as ideias da *extreme right* são restritas, pois fora da normalidade e rejeitadas pela maioria, aquelas da direita radical populista teriam maior aceitação, sendo melhor definidas como uma “normalidade patológica”, pois vários países apresentam solo fértil para elas e suas organizações, pautadas por atitudes nativistas, autoritárias e populistas. Como sua ideologia está mais próxima dos valores convencionais, “ao invés de fundamentalmente oposta a eles, eles não precisam mudar a mentalidade das pessoas”, mas apenas que o debate público se volte para suas pautas, sendo mais relevante a importância atribuída a essas

questões do que seu valor real. Pensando no papel das mídias tradicionais e sociais, Mudde (2019: 97-102; 109) relativiza um pouco a relevância das segundas, entendendo-as mais como potencializadoras, agregadoras de quem já orbita no entorno dessas figuras e grupos, do que amplificadoras, mas com a importante função de normalizar seu discurso e agenda. As consequências de sua chegada ao poder variam conforme o grau de consolidação da democracia no país e seu sistema, mas geralmente tensionam em direção antiliberal, comprometendo a independência da mídia, do judiciário e dos poderes e atacando direitos das minorias. O conceito de etnocracia é usado para pensar os desdobramentos desses governos, citando-se o caso israelense (originário desse conceito).

Mudde (2019: 145-157) apresenta “doze teses sobre a quarta onda”, que sintetizam seus elementos centrais em um contexto político que mudou dramaticamente. Se há pronunciadas similaridades, ideológica e organizativamente o fenômeno varia no tempo e no espaço, inclusive, com a *extreme* contra a *radical*. Se a primeira permanece marginal, a segunda foi normalizada, com suas pautas securitárias, socioculturais e identitárias se banalizando na mídia e sociedade civil ao ponto dessas agendas prevalecerem no debate público e elas (que outrora afirmavam serem incompreendidas) reivindicarem o senso comum ou, em termos populistas, ser o “povo” autêntico e moral em contraposição as elites cosmopolitas e corruptas. Houve um

“endireitamento” generalizado, que aproximou muitos e os familiarizou com teses da *radicalright*, agora não mais limitadas a seus partidos. Até a rejeição à *extreme right* estaria sendo revisada em alguns casos como no brasileiro, onde Bolsonaro flerta abertamente com um governo militar. Se a *extreme* expressa um “fenômeno pré-moderno” (um segmento permanente, mas bem minoritário da sociedade), a *radical* populista é uma “normalidade patológica, expressando a radicalização de valores tradicionais, autoritários, nativistas e populistas disseminados nos corpos sociais e levados a um patamar antiliberal. Eis que entra a dimensão de gênero, expressa pelo “familismo”, que perpassa quase toda a extrema-direita. Por fim, nenhum país estaria imune a ela, que “está aqui para ficar”.

2. A atualidade do conceito de fascismo

Bem antes das conquistas eleitorais recentes da *farright*, Walter Laqueur (1997:1-13) publicou “*Fascism: Past, Present, Future*”, destacando que, tal qual a história da arte, a política também se caracteriza por revivências (os “neos”) e o fascismo, que parecia morto, retornou, sob diferentes formas. Desde a Segunda Guerra, emergiram movimentos fascistas, neofascistas, populistas, extremistas de direita, revolucionários nacionais, nacional-socialistas, “populistas nacionalistas radicais” e “fascistas clericais”, apresentando semelhanças e diferenças em relação aos casos fascistas clássicos. Mas, se após a guerra poucos reivindicaram esse legado, autodefinindo-se como neofascistas, muitos elementos tiveram continuidade (descrença no Parlamento, defesa de governos fortes e da aplicação da lei e ordem), paralelamente a certa revisão histórica. Dos anos 1980 em diante, alguns desses grupos pertencentes ao mesmo espectro político ideológico ganharam relevância em países europeus. Expressões fascistas seriam uma “patologia normal da sociedade moderna”, por refletirem questões duradouras ou responderem às falhas das democracias em lidarem com problemas que as desafiam. A “bancarrotta

das instituições democráticas”, ou “o fracasso do espírito democrático”, é que “abre as portas ao fascismo”, com suas novas e distintas roupagens ressurgindo ou figurando em locais novos, que se modernizaram. No Oriente Médio, o islamismo radical teria “fortes sobreposições com o fascismo”, sendo uma versão clerical (termo este que remonta à Itália fascista, denotando sua fusão com o catolicismo e conservadorismo). Na Europa, apropriaram-se de apelos centrais para a juventude, assim como de pautas polêmicas, como refugiados e imigrantes, “tendo a xenofobia se tornado solo fértil para o neofascismo”.

Laqueur (1997: 93-100) reconhece que as terminologias variam, os abusos políticos ligados ao conceito de fascismo e a validade das ressalvas quanto a sua utilização para definir experiências diversas. Paralelamente, evita adentrar nas disputas classificatórias, afirmando que a teoria deve iluminar fenômenos particulares ao invés de se limitar à busca pelo “denominador comum mais amplo” (todas as definições trariam problemas classificatórios, não havendo uma genérica ideal que cubra todos os aspectos de um fenômeno ou exatidão absoluta no mundo real, diferentemente da abstração e construção teórica, o que invalidaria posturas puristas). A própria disputa classificatória pertence à era posterior ao fascismo clássico, pois quem viveu este saberia muito bem identificar sua especificidade. Desse modo, inicialmente, delimita o que seria o fascismo, caracterizando sua essência e doutrina, para então pensar seus feitos, relação com o cotidiano, fim dos casos clássicos e suas lições para assim o usar como tipo ideal e averiguar a maior ou menor adequação de situações específicas e posteriores. Destaca como elementos mais consensualmente constituintes desse “mínimo fascista”: nacionalismo extremo e antidemocrático; idealização de um “nós” (povo) puro; antiliberalismo e antimarxismo; sobreposição entre partido e Estado; propaganda; crença em estruturas hierárquicas e no “princípio do líder”, criando uma espécie de culto em torno de suas ideias, levando à brutalização da esfera pública. Hoje, apesar da mudança conjuntural, emergem “novas espécies de fascismo”, pois persistem fatores da modernidade que provocaram seu surgimento, como saídas autoritárias diante das constantes crises das democracias (LAQUEUR, 1997:86-90).

A obra de Laqueur termina refletindo sobre o “pós-fascismo”, que seriam as experiências mais recentes, mas se aponta continuidades, não ignora rupturas, como na própria conjuntura, que modifica a base de apoio e restringe o número e a ação daqueles seduzidos e que reivindicam os fascismos clássicos. Ademais, a diferenciação esquerda/direita já não daria conta de delimitar o fenômeno. A mudança em si é parte do movimento histórico, o que inclui partidos e movimentos. Se poucos seriam “puramente neofascistas”, o autor identifica nos casos estudados elementos afins ou diferenças de grau. Ele próprio utiliza termos como fascismo, neofascismo e pós-fascismo para aludir a diferentes momentos de manifestação desses fenômenos, cuja pluralidade pretérita e atual dificulta definições únicas para além do “mínimo fascista”. Este se expressaria até no bolchevismo e “maoísmo”, o que aproxima Laqueada tese

arendtiana do totalitarismo com todas suas contradições derivadas da equivalência de dois movimentos distintos e rivais a partir do antiliberalismo (LAQUEUR, 2017: 121; 161).

Os “novos fascismos” só conseguiriam reunir força quando se ajustam às diferentes conjunturas, reformulando pautas, abandonando elementos démodé, mas mantendo elementos centrais, como uso da mídia e propaganda (*telekratie*). Estritamente sobre o “neofascismo”, Laqueur não busca uma definição inequívoca, usando o termo sem muito rigor, junto a outros como *farright*, *extreme right*, *new right* ou somente fascismo. Tampouco define rigorosamente o que seria o pós-fascismo, dando a entender que seriam manifestações mais recentes da extrema-direita, que em outros momentos também é adjetivada de fascistas ou “novo fascismo europeu”. As experiências são interligadas pela hostilidade “às ideias de liberdade e de direitos individuais e aos valores ocidentais em geral”. São definições genéricas aludindo a um “modo de vida” e a diferentes manifestações da extrema-direita no pós-guerra, indicando a presença/ausência dos elementos do “mínimo fascista” ao lado de novos ingredientes. Destes, destaca: a defesa de uma Europa ameaçada de invasão (dos imigrantes ou do *American Way of Life*); condenação do livre mercado, multinacionais, feminismo, reivindicações LGBTQI+, drogas e pornografia; e defesa dos valores da família. Destaca a mesma “ambiguidade ideológica” dos casos clássicos, a reivindicação de ser alternativa antissistêmica e de regeneração e defesa nacional (ou europeia), privilegiando a ação, “o mito, intuição, instinto e o irracional” e não plataformas doutrinárias consistentes ou a análise detalhada do real (LAQUEUR, 2017:217-219; 223-231).

Em suma, fascismo é usado por Laqueur com diferentes prefixos, servindo de modelo para apreciar a adequação de experiências díspares, inclusive, de fenômenos classificados a partir de outro conceito chave, como fundamentalismo – eis a origem de formulações híbridas, como “fascismo clerical”, mas que mantém o fascismo como significante principal. É uso tão elástico do conceito, que acaba quase o destituindo de sentido ou especificidade. Afirma Laqueur (2017: 235): se o “fascismo” precisará ser substituído por outras definições no futuro, devido às rupturas excederem as continuidades, até que sejam cunhadas é preferível seguir usando o conceito, que ganha força em períodos de crise, incerteza, ressentimento e contestação da ordem democrático-liberal ao colocar na ordem do dia demandas por saídas rápidas, simples e autoritárias, suprimindo oposições. “O fascismo pode não ter mil faces, mas certamente tem

uma dúzia, algumas velhas e familiares e outras que ainda não foram vistas”, tendo evoluído para se ajustar aos novos tempos e “está retornando”.

Escrevendo, praticamente, ao mesmo tempo em que Laqueur, para explicar os mesmos fenômenos observados (terrorismo, extremismo, revisionismo, violência anti-imigração e crescimento eleitoral da extrema-direita em toda Europa) Roger Eatwell (2003: 15-27) também recorreu ao conceito de fascismo. Concorda que, se seria improvável seu ressurgimento nos países desenvolvidos em sua “forma ‘clássica’, é considerável o potencial de novas manifestações de fascismo na Europa”, diferentemente das décadas que sucederam à Segunda Guerra, que testemunharam relativamente pouca atividade neofascista. “Na Itália, um partido claramente neofascista, o Movimento Social Italiano, renasceu após 1993”. Não seria um fenômeno passageiro, pois mudanças socioeconômicas maiores, e a decorrente angústia gerada em segmentos temerosos de perderem direitos e posições, estariam reconfigurando as sensibilidades e expressões políticas, garantindo maior adesão e transpondo cortes de classe tradicionais.

Colaborariam para esse renascimento outros fatores, como a gradativa normalização e presença nas mídias de suas agendas e lideranças carismáticas, conseguindo canalizar o apoio de grupos até então desmobilizados e desiludidos. Tais fenômenos, em suas versões clássicas e atuais (que “vestem uma máscara diferente”, prescindindo de características como organização paramilitar), pertenceriam a uma mesma “família ideológica” sincrética, e que não teve muito tempo de maturação, sendo útil recorrer a um “‘mínimo fascista’ genérico” para identificar suas várias manifestações.

O próprio Eatwell (2003: 39) cunha uma definição: “fascismo busca criar um ‘novo homem’ (especialmente, uma elite), que forjará uma nação holística e uma terceira via radical”, recorrendo a “apelo quase religioso” e desenvolvendo “suas próprias formas de liturgia e linguagem”. Destacam-se palavras como “salvação, redenção e ressurreição” e o direcionamento das mensagens a audiências específicas, apelando tanto a sujeitos motivados por fatores econômicos quanto àqueles que buscam uma “salvação mais existencial”. Trabalha com o polo “afetivo-comunal” e o “econômico-racional”, focando mais o estilo e a mobilização do que um programa em si. Desse modo, Eatwell (2003: 360-370) discorda de autores que enfatizam a especificidade teuto-italiana e que o fascismo seria um fenômeno datado, cujas tentativas de ressurgimento esbarrariam em seu próprio “legado terrível”. Defende que, “desde os anos 1980 têm havido sinais crescentes de que novas formas de fascismo estão tomando forma”. Ou seja,

reabilita o conceito, utilizando-o como espécie de guarda-chuva para experiências temporalmente distintas. Analisa, especialmente, as manifestações clássicas e posteriores a 1945 (“neofascismo”) na Itália, Alemanha, França e Grã Bretanha. Sua abordagem é mais rigorosa do que a de Laqueur. Descarta o uso de conceitos alternativos, como *extreme right*, *radical right* e “populista”, mencionando sua imprecisão, como no caso do último, aplicável a distintos movimentos *anti-establishment*, à direita ou à esquerda. Sua opção por “neofascismo” é justificada como um “conveniente atalho” para aludir aos desenvolvimentos do pós-guerra “que podem, legitimamente, ser considerados fascistas em relação a como o termo foi definido”.

Com isso, Eatwell (2003) não quer dizer que os “neofascistas” reproduzam integralmente os aspectos dos casos clássicos, tampouco reivindicem seu legado, como forma comum de um “neofascismo recidivista” (para esses casos usa o adjetivo “neo-nazista”). Se novas questões são pautadas pelos neofascistas (europeísmo, soberanismo, oposição à imigração e ao islã), aspectos centrais do “mínimo fascista” estão “reemergindo na paisagem mental europeia” (demonização dos “inimigos”, “busca pela comunidade, desejo de redescobrir a identidade nacional e crença de que uma nova ordem socioeconômica é necessária”). Um novo padrão estaria surgindo, “aprendendo a repaginar o fascismo para o século XXI”, com sua especificidade intelectual, econômica e política. A materialidade é fator explicativo importante: os neofascistas foram inexpressivos até então, dado o contexto de crescimento econômico e otimismo. Estariam ressurgindo em cenário de descrédito das elites políticas, crescente desigualdade, perspectivas de crise, angústia e incerteza, com questões também ligadas à identidade nacional relativas à imigração. “Claramente, tal cenário poderá prover as raízes sociais para uma nova forma de fascismo”. Eatwell (2003: 370-374) menciona, ainda que muito sucintamente,

três formas de neofascismo: “recidivista”, saudosista e violento; “radicais”, que veem “mais claramente a necessidade de romper com o passado” (“nova Direita” francesa e alemã); “híbrido”, influenciado pelos “radicais” e que apresenta claros vínculos com o passado, mas que rompeu com características centrais, conseguindo com isso atrair maior cobertura midiática e cooperação de elites tradicionais. “Nos últimos vinte e cinco anos, os neofascistas mais astutos aprenderam que é necessário apresentar um novo rosto [...] o fascismo está em marcha, novamente. Seu estilo pode, às vezes, ser muito distinto, mas o âmago ideológico permanece o mesmo”.

Em obra escrita quando as previsões de Laqueur e Eatwell já haviam se cumprido, o filósofo estadunidense Jason Stanley (2018: 7-10) objetivou compreender a lógica retórica ou

“estrutura ideológica” fascista, de modo a municiar as sociedades para identificar e resistir às suas “odiosas táticas”. Para isso, cunhou um tipo ideal, aplicável aos casos históricos (e até profascistas) e contemporâneos, ambos explorados ao longo de seu livro e cruzados com dez temas centrais, comuns na retórica fascista. Referencia-se na filosofia política, nos clássicos, mas também na psicologia social e em uma amostragem ampla de fontes para fundamentar suas conclusões. Se a apresentação de cada tema constitui capítulo à parte, eles estão interrelacionados nos últimos parágrafos de cada seção, o que funciona como transição e para mostrar como, de fato, “todos os mecanismos da política fascista estão construídos e apoiados uns nos outros”. O eixo comum é uma distinção mítica e maniqueísta entre nós e eles, fundamentada em um passado fictício e romantizado, do qual “eles” não fazem parte. Eles (refugiados, minorias raciais, religiosas ou sexuais, feministas ou sindicalistas) são representados de modo demonizado e em oposição ao “nós” idealizado. Criminosos, preguiçosos, perversos, decadentes e corruptos, ou “uma elite liberal corrupta, que toma nosso dinheiro suado”, ameaçam ou visam destruir nossa cultura e tradições, mas disfarçam isso com a linguagem do liberalismo e justiça social ou o politicamente correto. Já nós somos trabalhadores, respeitantes da liberdade e das tradições. Ressentimento, medo e ódio são mobilizados de forma delirante contra a alteridade, desconsiderando-se a realidade objetiva.

Tal argumentação ou “mitos fascistas” estariam se difundindo e normalizando no cotidiano de vários países, articulando propaganda, anti-intelectualismo, irrealidade, passado mítico, hierarquização, autovitimização, apelos de lei e ordem, ao trabalho e ao interior puro da nação, exploração da ansiedade sexual e da noção de culpa e pecado, bem como a suposta necessidade de defender a ameaçada unidade e o bem estar público da nação. Se alguns desses elementos podem ser usados de modo legítimo, em “perigosos momentos”, como hoje, seriam reunidos e mobilizados de modo frequente e sistemático, fraturando tecidos sociais ao desumanizar a alteridade e alimentar e explorar a divisão e polarização, inclusive rompendo o senso comum histórico ao fabricar passados míticos para sustentar delírios do presente, refazendo a compreensão da realidade. Instituições educacionais e mídias, que contestam seus absurdos, são deslegitimadas, de modo a manter as distorções ou “estado de irrealidade”, difundindo *fakenews* e teorias conspiratórias (STANLEY, 2018: 124).

Essa seria a lógica de um ultranacionalismo de extrema-direita (*far-right*) cada vez mais difundido, encabeçado por líderes autoritários que representam e falam em nome da nação,

para os quais Stanley (2018: 124-126) utiliza o rótulo de fascismo. “O fascismo hoje pode não parecer exatamente como fora nos anos 1930”, mas mantém discurso e funcionamento semelhante, com uma potente propaganda da nação “sob sítio”. Desse modo, ao privilegiar os aspectos retóricos, apresenta um uso defensável do conceito original mesmo para a atual conjuntura, haja vista as continuidades na lógica discursiva. Assim, insurge-se contra a própria normalização dos discursos fascistas, que precedem a derrubada das democracias, destacando o perigo que representam e sua ilegitimidade. “O que a normalização faz é transformar o moralmente extraordinário em ordinário. Faz-nos tolerar o que uma vez foi intolerável fazendo parecer que as coisas sempre foram assim”. É nesse sentido que, se a palavra “fascista” adquiriu um sentido extremo, a normalização de sua ideologia faz parecer um exagero usar esse conceito para definir situações contemporâneas. Stanley propicia um olhar pormenorizado sobre a estrutura retórica dos fascismos e conecta sua eficácia também a elementos da psicologia social e condicionantes socioeconômicos.

3. Pós-fascismo, (neo)populismo e suas variantes

Observando a mesma conjuntura, Federico Finchelstein (2020:1-10) publicou o livro já citado sobre populismo e fascismo e, posteriormente, um específico sobre o último, ponderando sobre a centralidade da sistematização das mentiras em sua retórica. O perfilamento que faz é muito similar ao de Stanley, trabalhando, igualmente, com fontes alusivas aos casos clássicos e contemporâneos (inclusive, o filósofo estadunidense adjetivou positivamente seu livro, em especial, o “complexo e incômodo relacionamento entre o fascismo e a verdade”). Contudo, Finchelstein foi mais reticente em definir Trump, Bolsonaro e afins simplesmente como fascistas, situando-os em uma zona limiar com o populismo, sobre o qual mantém a definição feita anos antes, agora sintetizada desse modo: “em contraste com o fascismo, o populismo é uma compreensão autoritária da democracia, que retrabalhou o legado do fascismo após 1945, de modo a combiná-lo com diferentes procedimentos democráticos”. Emergiu como uma forma de “pós-fascismo” após sua derrota, “reformulando o fascismo para um período democrático [...]

populismo é o fascismo adaptado à democracia”. Ou seja, embora afirme que se trata, hoje, de uma “onda emergente de um novo populismo de direita”, o conceito de fascismo segue central e o utiliza, inclusive, aludindo a Bolsonaro e Trump, como ao afirmar que “estamos testemunhando um novo capítulo na história do fascismo e populismo, duas ideologias políticas diferentes”, mas que agora “mantêm objetivos comuns”.

As próprias fronteiras estariam, atualmente, sendo borradas, à medida que os “novos populistas da direita contemporânea” estão se aproximando “do sonho fascista da destruição da história e sua substituição pelo mito do líder infalível”. Assim, a história do fascismo estaria sendo revisada e distorcida para ocultar ou normalizar a continuidade de muitos elementos. O “Trump dos trópicos” seria paradigmático na manipulação da história, o que o aproximaria demasiadamente dos fascismos. “Ainda não está claro quão longe Bolsonaro irá no caminho que leva do populismo ao fascismo [...] claramente está no

limite entre a ditadura fascista e a forma democrática do populismo”. Trump representaria uma “forma extrema de pós-fascismo, uma democracia autoritária, antiliberal e, frequentemente, anticonstitucional, com uma razão política própria”. Ambos podem ou não levar a um “fascismo do século XXI”. De todo modo, as analogias com os fascismos clássicos permitiriam compreender melhor nosso “problemático presente”, no qual “as mentiras voltaram ao poder”, coma pós-verdade representando a continuidade ou “lição central da história do fascismo”, cujo poder político deriva da cooptação da verdade e difusão ampla de mentiras, questionando a realidade e substituindo o debate racional por mitos, ressentimento, ódio, paranóia, messianismo, demonização do outro e autovitimização, valendo-se de uma propaganda sistemática e eficaz (FINCHELSTEIN, 2020: 95-101; 105).

Se Finchelstein não trabalha com uma definição taxativa, outros autores são categóricos em destacar o caráter populista de lideranças atuais, descartando fascismo como fenômeno datado e superado. Na obra coletiva publicada em 2019, reunindo artigos de diferentes intelectuais, quase todos optam pelo conceito de “populismo” com seus complementos (“de direita”, “autoritário”, “reacionário”, “regressivo”), reproduzindo a linha colocada no título: “A grande regressão: um debate internacional sobre os novos populismos e como enfrentá-los”. Contudo, vários trazem uma crítica conceitual, com alguns defendendo “grandes analogias” com os fascismos clássicos e outros não ignorando a fragilidade e imprecisão conceitual do populismo. Bruno Latour aponta a inadequação de ambos para descrever os movimentos contemporâneos, colocando populista entre aspas. Zizek destaca as aproximações e

distanciamentos entre populismo e fascismo, com a “ira populista” de direita expressando a mesma “forma distorcida da luta de classes” do fascismo. Este, para ele e Fraser, estaria sendo retoricamente explorado em uma cruzada moralista das forças neoliberais do “capitalismo multicultural global”, preocupadas em manter o *status quo* de mercantilização de direitos básicos. O resultado seria um retrocesso nos padrões civilizatórios oriundos do iluminismo, ocasionado por tensões e desafios globais (terrorismo, migração, desigualdade crescente, crise ambiental, política, econômica e financeira, políticas de austeridade e desintegração de Estados periféricos). Auxilia “certo instinto apocalíptico”, sensacionalista, manifestado por mídias hegemônicas, generalizando a insegurança e fortalecendo um “hitlerismo e brutalização do discurso público”.

A resposta política reacionária explora a dimensão xenofóbica do pertencimento nacional, um retorno mítico a um passado soberanista idealizado, a antiglobalização e um modelo de “securitização” ou “política simbólica pós-democrática”, erigindo-se muros (físicos e simbólicos), decretando-se estado de exceção e garantindo a retirada impune de vidas. “Lei e ordem” é discurso mobilizador, agenda retrógrada de “demagogos autoritários”, adotada no lugar de estratégias eficazes, de longo prazo e globais pautadas pelo fortalecimento de instituições internacionais para resolver “problemas globais”. Tal movimento estaria acompanhado da “renascença étnica, nacional e confessional das diferenças entre o nós e o eles”, atualizando o maniqueísmo “amigo-inimigo” e se valendo de uma retórica intolerante de “luta das culturas” ou “choque das civilizações”. O cenário é de generalizado pessimismo, com o descontrole e

incapacidade de resolução nacional de problemas globais deslocando a retórica para o campo cultural, que exige uma “purificação” (APPADURAI, 2019). Se populismo é o conceito hegemônico, suas relações com o fascismo são inequívocas, denotando a ambígua e limiar definição de ambos.

Também em 2019, Enzo Traverso (2019: 12-14) publicou “*The new faces of fascism. Populism and the Far Right*”, dividindo-o em duas partes: “o presente como história” (destacando-se o primeiro capítulo, “*From Fascism to Postfascism*”) e “história no presente”. Faz tanto um balanço bibliográfico quanto teoriza as situações contemporâneas, criticando os abusos e generalizações do conceito de fascismo, como para definir manifestações políticas do islamismo. Diferentemente de Muddle, Traverso utiliza *far-right. radical right* como sinônimos e fundamenta o uso de “pós-fascismo” para definir Trump, Marine Le Pen e afins, descartando

populismo ou neofascismo. Vai na contramão de Finchelstein ao definir populismo como, antes de qualquer coisa, um estilo de fazer política, um “procedimento retórico” e não uma ideologia, sendo completamente ambíguo, abrangente, que diz mais sobre quem o usa para definir algo do que o objeto definido. Já neofascismo teria existência paralela ao pós-fascismo, sendo uma tentativa “de perpetuar e regenerar um velho fascismo”. Embora marginal em relação ao pós-fascismo, este pode mudar e se tornar neofascismo em um contexto de recrudescimento das crises. Com “pós-fascismo” Traverso (2019: 27-28) tenta denominar um fenômeno que vê como em plena consolidação, cujos contornos ainda não estariam muito claros, mas que, embora guarde vínculos de origem com os fascismos, já não o é, pois traz elementos de mudança, de adequação ao *status quo* e normalização, com muita variedade nacional e distintas referências. Se o fascismo é “parte chave de nossa consciência histórica e imaginário político, muitos aspectos contextuais atuais complicam o uso dessa referência histórica”, que teria limites cronológicos e políticos bem definidos. Em contrapartida, as novas forças da *radical right* constituem “fenômeno composto e heterogêneo”, incorporando a historicidade específica do século XXI, marcada por um conteúdo ideológico “errático, instável e frequentemente contraditório”, que reúne elementos de filosofias políticas contrárias.

Desse modo, se muitas são as semelhanças, vários são os elementos contemporâneos que destoam dos fascismos, como a islamofobia e uma abordagem contraditória de questões como gênero e sexualidade, não raro reivindicando a defesa de liberdades fundamentais contra o conservadorismo ou até “fascismo islâmico”. “A principal característica do pós-fascismo atual é, precisamente, a coexistência contraditória da herança do fascismo clássico com novos elementos que não pertencem a sua tradição”. À medida que a “ideologia desaparece”, o estilo político se torna mais relevante (Trump exemplifica essa “antipolítica” ou “ecletismo pós-ideológico”), o que remete à discussão sobre a estetização da política na contemporaneidade. Traverso (2019: 31-32) também destaca, como Mudde, a normalização da agenda da *far-right*, conseguida por meio do recalque ou mutação de suas características fascistas, portanto, maior aceitação social. Rejeita como “superficiais” as definições de Trump como fascista, pois enfatizariam traços de sua personalidade o que não é suficiente para definir um governo fascista. Contudo, aproxima-o da retórica fascista, o que permite paralelos com Stanley e Finchelstein, embora também aponte para diferenças

marcantes, como ênfase no individualismo e neoliberalismo (embora este seja mesclado a políticas protecionistas).

Darwinismo social e neoliberalismos são chaves que separam as interpretações de Stanley e Traverso, com o primeiro destacando sua influência nos fascismos por meio da ideia de luta e competição, mas minimizando seu caráter individualista, o que é destacado pelo último. Em suma, Trump seria, para Traverso, um “modelo antropológico neoliberal” e não fascista clássico ou um “líder pós-fascista sem fascismo”, comportando-se desse modo involuntária e inconscientemente, pois carece de um programa, de um projeto alternativo de sociedade e nem tem disposição revolucionária de subverter o *status quo*, do qual pessoalmente se beneficia. Expressaria um fenômeno global, uma reação de extrema-direita ao *establishment* político e econômico, integrando uma “constelação pós-fascista”, que é em si uma “tendência heteróclita”. O passado também é utilizado para iluminar o presente, mas por meio da comparação histórica, que busca analogias e diferenças e não homologias e repetições, dando conta do descompasso entre fatos históricos e os conceitos usados para defini-los. Daí a centralidade do fascismo, ao mesmo tempo impróprio e indispensável como contraponto para pensar a contemporaneidade “pós-fascista”, destacando-se a diferença temporal, embora dentro de uma sequência histórica, implicando continuidades e mudanças. De todo modo, é fenômeno ainda em consolidação. Traverso também discorda de quem descreve os “movimentos e partidos contemporâneos de extrema-direita” como “nacional-populismo”, uma nova família política baseada em ideologia composta. Se tal expressão faz mais sentido hoje, por estarem mais evidentes as diferenças com os fascismos clássicos, falar em (nacional)populismo seria inapropriado, pois agregaria, indistintamente, sujeitos e movimentos situados à direita e à esquerda, sendo gêmeo do “totalitarismo”.

Dentre os “nacionais-populistas” destacamos Roger Eatwell, que revisitou e revisou o tema em livro escrito em coautoria com Matthew Goodwin, que tem justamente essa expressão no título. Conforme eles, Trump e afins não teriam características fascistas, mas “nacionais populistas”. A utilização do conceito de fascismo estaria contaminada por visões políticas liberais e de esquerda, que desprezam ao invés de compreender os eleitores dessas lideranças. Igualmente, considerando-as demasiado abrangentes e ambíguas, descartam classificações como *far-right* e seus subgrupos (*extreme right* . *radical right*), inclusive porque ignorariam a superação de agendas exclusivamente de direita. Para eles, o nacional populismo seria uma família ideológica com características próprias, valendo-se da sensação generalizada de falta de representatividade pelos partidos tradicionais e o sistema político liberal, propondo uma

democracia mais direta e falar em nome do povo e dos interesses nacionais. Refletiriam não meramente a crise, mas questões de fundo mais duradouras, que vêm de décadas. Explorariam tanto questões materiais, como desemprego e crise, quanto culturais, como os impactos da imigração na identidade nacional e a defesa de valores tradicionais contra o “politicamente correto”, que seria um modo de os calar. Seria central a percepção de injustiça e desigualdade, que uniria a dimensão simbólica e material.

Em suma, Eatwell e Goodwin reproduzem a conceituação de fascismo apresentada décadas antes pelo primeiro, diferenciando-a do populismo, ao qual agregam elementos do nacionalismo, utilizando a fórmula composta para os

fenômenos contemporâneos, buscando se aproximar do que seria uma auto-representação dele ao invés de visões estereotipadas como fascistas (a “bomba f”), o que seria focar mais no estilo do que no conteúdo político. Defendem que teriam reivindicações legítimas, optando por uma via alternativa a um consenso liberal, incidindo, principalmente, em quem tem uma escolaridade mediana ou baixa, mas cortando diferentes classes sociais. Somente alguns descambariam para o racismo e xenofobia. Esse esforço de ver os sujeitos como se auto-representam parece levar os autores a ignorar questões de fundo, que tornam legítima sua abordagem a partir de conceitos como *far-right* e fascismo. O núcleo da narrativa nacional populista giraria em torno de quatro questões: desconfiança do sistema e de suas elites; medo da destruição de suas sociedades e valores; privação concreta ou relativa, com sentimentos de suposta injustiça contra a maioria assim tratada como minoria e pessimismo em relação ao futuro; desalinhamento ou deslocamento em relação aos partidos tradicionais. Embora mencionem a possibilidade de hiperdimensionamento desses temores culturais (o medo da destruição), minimizam sua manipulação na retórica nacional-populista, de modo a afastar das narrativas fascistas, como fazem Finchelstein e Stanley. Também, praticamente, neutralizam as tentações autoritárias desses sujeitos, situando-os dentro dos marcos democráticos legítimos, inclusive buscando uma versão mais participativa, questionando agendas cosmopolitas e globais, pois defendendo a soberania do Estado-nação. Se reconhecem um “lado sombrio”, afirmam que focar nele seria desviar a atenção de questões desconfortáveis, mas legítimas que apontam. Assim, o nacional-populismo seria uma tradição de pensamento distinta a ser levada a sério e estudada em sua especificidade. Não propriamente antidemocrática, mas uma resposta às contradições da democracia liberal (EATWELL; GOODWIN, 2018). É uma ruptura em relação às reflexões anteriores do próprio Eatwell (2003)

que, como vimos, profetizara a manifestação de novos fascismos. Mas muitas considerações seguiram válidas, como a normalização de suas agendas no debate público, o caráter duradouro do fenômeno e se apropriar de agendas econômicas tradicionalmente vinculadas às esquerdas.

Conclusão

As disputas taxonômicas em torno do fascismo, populismo, *far-right* e afins se perpetuam desde a própria manifestação primeira desses fenômenos. Os diferentes autores reconhecem o duradouro impasse na bibliografia em torno dessas classificações o que também atinge as definições das manifestações contemporâneas. Se o uso do fascismo para experiências fora da Itália do entre-guerras ainda gera polêmica e não é consensual, quem dirá a defesa de sua pertinência conceitual na atualidade para definir experiências temporal e espacialmente tão distantes entre si e dos casos clássicos. Contudo, se historiograficamente os fenômenos precisam ser observados em si, como tipo ideal sociológico podem ser percebidos comparativamente, tanto naquilo que apresentam de comum quanto no que têm de específicos. São legítimas tanto análises sincrônicas quanto diacrônicas das manifestações da *far-right*, sendo fundamental observar que, o posicionamento teórico dos autores acerca dos conceitos clássicos reflete sua opção conceitual para a atualidade.

Eis o debate que está longe de encontrar um desfecho. Independentemente, como tipo ideal, o uso do fascismo é pertinente, à medida que serve de contraponto para avaliar melhor cada experiência. Um balanço bibliográfico sobre o tema aqui proposto é tarefa inacabável. São centenas de autores que versaram sobre a questão, cuja análise pode ser arranjada de distintas formas. Optamos aqui por apresentar visões gerais, passíveis de serem agrupadas em categorias conforme os conceitos que adotam e usos que defendem. São leituras possíveis feitas na contemporaneidade, sem nenhuma intenção de esgotar o tema e outros olhares possíveis. Pessoalmente, parece-nos muito útil o modelo proposto por Stanley, que ilumina as continuidades a partir de uma retórica fascista comum. O tipo ideal de retórica fascista está constituído por várias características que, de fato, figuram em casos contemporâneos, o que garante pertinência para seu uso como chave conceitual. Contudo, alguns autores como Laqueur ampliam tanto a abrangência do conceito, como para definir experiências fundamentalistas, que ele perde sua especificidade. Outros, alternativamente, optam pelo populismo com prefixos

variados, mas vale recordar que, os fascismos também se caracterizam por uma retórica ou apelo populista, sobretudo, ao dividir o corpo social em um nós, ou estabelecidos, contraposto a eles, ou estranhos.

Referências bibliográficas

- APPADURAI, Arjun (et al.) (2019). *A grande regressão: um debate internacional sobre os novos populismos e como enfrentá-los*. São Paulo: Estação Liberdade.
- EATWELL, Roger (2003). *Fascism: A History*. London: Pimlico.
- EATWELL, Roger; GOODWIN, Matthew (2018). *National Populism. The Revolt Against Liberal Democracy*. London: Pelican Books/Penguin Random House UK.
- FINCHELSTEIN, Federico (2017). *From Fascism to Populism in History*. Oakland: University of California Press.
- FINCHELSTEIN, Federico (2020). *A Brief History of Fascist Lies*. Oakland: University of California Press.
- INCISA, Ludovico (1998). Populismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de política*. 1ª ed. Brasília: Editora da UNB. pp. 980-985.
- LAQUEUR, Walter (1997). *Fascism: Past, Present, Future*. Oxford: Oxford University Press. MUDDE, Cas (2019). *The far right today*. Cambridge: Polity Press.
- MUDDE, Cas (2019). *The far right today*. Cambridge: Polity Press.
- PAXTON, Robert O. (2007). *A anatomia do fascismo*. São Paulo: Paz e Terra.
- SACCOMANI, E. (1998). Fascismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (org.). *Dicionário de política*. 1ª ed. Brasília: Editora da UNB.
- SAHD, Fábio B. (2021). Neofascismo no Brasil? Posições em debate entre 2018 e 2020. *Tensões Mundiais*, vol. 17, n. 34 pp. 97-124. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/4017/6016>>. Acesso em: 1 nov. 2022.
- SAHD, Fábio B. (2022). (Neo)fascismo à brasileira: o debate midiático entre o impeachment e a eleição de 2018. *Revista de História da Unisinos*, vol. 26, n.

1, pp. 140-153. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/20111/60749004>>. Acesso em: 1 nov. 2022.

STANLEY, Jason (2018). *How Fascism Works*. The Politics of Us and Them. New York: Random House: Oakland: University of California Press.

TRAVERSO, Enzo (2019). *The new faces of fascism*. Populism and the Far Right. London: Verso.